

Extrato de Dispensa de
PROTOCOLO: 25448/2017 **DISPENSA:**
CONTRATADO: DECORINTER INDÚSTRI
CNPJ: 03.884.308/0001-35.

OBJETO: Execução do serviço de substituição do pavimento do Edifício da CONPREVI, sito à capital, em conformidade com o art. 24, inc. II 4292/2017 – NAJ).

VALOR: R\$ 7.900,80 (sete mil, novecentos reais) – OS, a ser emitida pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura.

DOT. ORÇ.: 0960.03091434.011– subelemento

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias corridos, fixado na Ordem de Serviço – OS, a ser emitida pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura.

AUTORIZAÇÃO: Rafael kotaka – 2ª Coordenadoria Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
892294817

Documento emitido em 08/12/2017 09:34:27.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10084 | 08/12/2017 | PÁG. 48

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2017
PRESENCIAL Nº 17/2017

O Conselho Regional de Odontologia do Paraná, por meio de seu presidente AGUINALDO COELHO DE FARIAS, torna público que realizará no dia 15/12/2017 às 14h00min em sua Sede na cidade de Curitiba/Pr, processo Licitatório pregão eletrônico das propostas até às 13h30min, para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO (Cadeiras e poltronas)**, que atendam às condições, quantitativos, e especificações mínimas estabelecidas no ANEXO I deste Edital, que oferecer o Menor Preço por lote (único) (Maior Desconto). Aos interessados, o Edital encontra-se no Siteo www.cropr.org.br e também na Sede do CRO/PR sito na Avenida Manoel Ribas nº 2281, Mercês - Curitiba-Pr. Curitiba, 06 de Dezembro de 2017. AGUINALDO COELHO DE FARIAS, CD - Presidente do CRO/PR.

120935/2017

120680/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017-MP/PGJ
RESULTADO

A Pregoeira julgou DESCLASSIFICADA a proposta da licitante: Casanova Turismo Ltda-ME, por infringir o item 8.1.5 do Edital; CLASSIFICADAS e SELECIONADAS para a etapa de lances as licitantes: Brematur Passagens e Turismo Ltda e Órion Passagens Aéreas Eireli – EPP; e HABILITADA e VENCEDORA, no lote único, a licitante Órion Passagens Aéreas Eireli – EPP. Não houve manifestação de interposição de recurso, tornando-se expressa a desistência do direito de recurso por parte das licitantes participantes. Ato contínuo, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto do lote único à licitante vencedora com o Dmp (desconto médio ponderado) de 10%. Curitiba, 07 de dezembro de 2017.

121233/2017

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2017
CARTA CONVITE Nº 005/2017

O Conselho Regional de Odontologia do Paraná, por meio de seu presidente AGUINALDO COELHO DE FARIAS, torna público que realizará no dia 18/12/2017 às 10h00min em sua Sede na cidade de Curitiba/Pr, processo Licitatório modalidade Carta Convite, com protocolo das propostas até às 09h30min, para **Contratação de empresa de engenharia para reforma e adaptação de Sala pertencente ao CRO/PR na cidade de Foz do Iguaçu**, que atendam às condições, quantitativos, e especificações mínimas estabelecidas no ANEXO I deste Edital. Aos interessados, devesse solicitar o Edital através do e-mail contabilidade@cropr.org.br e também na Sede do CRO/PR sito na Avenida Manoel Ribas nº 2281, Mercês - Curitiba-Pr. Curitiba, 06 de Dezembro de 2017. Presidente da Comissão de Licitação do CRO/PR.

120470/2017

Conselhos

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ
CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL
PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO RUBEN
ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
CRMPR 12621

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, contido nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 169/14, vem executar a pena de “**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**”, nos termos da letra “C”, do artigo 22, da Lei 3268/57, ao médico **RUBEN ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA – CRMPR 12621**, por infração aos artigos 17 e 23 do Código de Ética Médica (2010), que prescreve ser vedado ao médico: Art. 17. Deixar de cumprir, salvo por motivo justo, as normas emanadas dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina e de atender às suas requisições administrativas, intimações ou notificações no prazo determinado e Art. 23. Tratar o ser humano sem civilidade ou consideração, desrespeitar sua dignidade ou discriminá-lo de qualquer forma ou sob qualquer pretexto.

Curitiba, 8 de dezembro de 2017.

CONS. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES
Presidente.

111504/2017

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ
CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL
PENA DISCIPLINAR APLICADA A MÉDICA FLÁVIA OHDE
DALLEDONE – CRMPR 13988.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, contido nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 055/13, vem executar a pena de “**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**”, nos termos da letra “C”, do artigo 22, da Lei 3268/57, a médica **FLÁVIA OHDE DALLEDONE – CRMPR 13988**, por infração aos artigos 18 e 111 do Código de Ética Médica (2010), que prescreve ser vedado ao médico: Art. 18. Desobedecer aos acordões e às resoluções dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina ou desrespeitá-los e Art. 111. Permitir que sua participação na divulgação de assuntos médicos, em qualquer meio de comunicação de massa, deixe de ter caráter exclusivamente de esclarecimento e educação da sociedade.

Curitiba, 8 de dezembro de 2017.

CONS. WILMAR MENDONÇA GUIMARÃES
Presidente.

111603/2017

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2017 MODALIDADE **CONCORRÊNCIA, TIPO TÉCNICA E PREÇO**, SENDO QUE A EMPRESA TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA, ATENDEU ÀS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, ESTANDO DESTA FORMA HABILITADA. COMUNICAMOS QUE HOVE MANIFESTAÇÃO DE RENÚNCIA QUANTO À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NESTA FASE DA LICITAÇÃO.

EDIVAR GOMES
PRESIDENTE DA C.P.L.

120658/2017

